



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 1084 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 06 de dezembro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Região conta com mais de duas mil vagas para o Vestibular das Fatecs

Inscrições para concorrer a uma vaga aos cursos gratuitos das Faculdades de Tecnologia vão até o dia 15 de dezembro e devem ser feitas pela internet; prova será aplicada em 8 de janeiro de 2023

FATEC - O processo seletivo para as Faculdades de Tecnologia Estaduais (Fatecs) tem 2.000 vagas abertas para cursos superiores tecnológicos gratuitos para a região de Sorocaba. Os interessados em participar têm até as 15 horas do dia 15 de dezembro para realizar a inscrição, pela internet. O valor da taxa de R\$ 91 e a prova será aplicada no dia 8 de janeiro de 2023.

O Vestibular das Fatecs oferece oportunidade para que os candidatos estudem nas unidades de: **Capão Bonito (120)**, Botucatu (280), Itapetininga (320), Itu (240), São Roque (120), Sorocaba (600), Tatuí (360) e Votorantim (80). Ao todo são mais de 18,7 mil vagas e 87 opções em cursos para as unidades de todo o Estado de São Paulo.

A implantação da futura Fatec Votorantim é uma das novidades deste processo seletivo. A unidade irá ofertar, já no primeiro semestre do próximo ano, os cursos superiores de graduação tecnológica de Controle de Obras (40) e Desenvolvimento de Software Multiplataforma (40), com vagas para o período noturno.

Em Capão Bonito as vagas são para Silvicultura noturno - 40 vagas, Agroindústria matutino - 40 vagas e Gestão Empresarial (Ead) - 40 vagas.

Inscrições - O candidato que deseja concorrer a uma vaga no processo seletivo para o primeiro semestre de 2023 deve ter cursado o Ensino Médio regular ou equivalente, comprovando a conclusão até a data da matrícula.

Para realizar a inscrição é preciso preencher a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico. Feito isso, o candidato deve realizar o pagamento da taxa de R\$ 91 em dinheiro, em uma agência bancária de sua preferência, ou via internet, pelo aplicativo bancário ou ainda com cartão de crédito, por meio da ferramenta getnet disponível no site do Vestibular. O pagamento deve ser feito até a data de encerramento das inscrições.

Ao realizar o preenchimento do formulário de inscrição, é preciso escolher um curso em primeira opção e, caso seja do interesse, optar por um curso para segunda opção, em qualquer Fatec e período. Os cursos, as vagas, os períodos e as unidades participantes estão disponíveis no site do processo seletivo.

Caso o candidato não tenha acesso a computador e internet, as Fatecs de todo o Estado disponibilizarão os equipamentos para que seja realizada a inscrição. O interessado deve entrar em contato com a unidade

VESTIBULAR

FATEC

CAPÃO BONITO

Silvicultura (Noturno) - 40 vagas
Agroindústria (Matutino) - 40 vagas
Gestão Empresarial (Ead) - 40 vagas

INSCRIÇÕES:
www.vestibularfatec.com.br

MAIS INFORMAÇÕES:
📞 15 - 3542 2634

INSCRIÇÕES ABERTAS A PARTIR DE:
07/11 a 15/12
(ATÉ ÀS 15H)

@FATECCB



para agendar datas e horários disponíveis.

Confira outras datas do calendário do Vestibular das Fatecs:

7 de novembro a 15 de dezembro - até as 15 horas: Inscrição para o processo seletivo;

6 de dezembro - a partir das 15 horas: Resultado dos recursos de isenção e redução;

5 de janeiro de 2023 - a partir das 15 horas: Divulgação dos locais de prova;

8 de janeiro de 2023 - às 13 horas: Exame do Vestibular;

9 de janeiro de 2023 - a partir das

15 horas: Divulgação do gabarito oficial

18 de janeiro de 2023 - a partir das 15 horas: Divulgação da lista de classificação geral e primeira lista de convocação;

19 e 20 de janeiro de 2023: Matrícula da primeira lista de convocados por meio do "Sistema de Matrícula Remota";

30 de janeiro de 2023 - a partir das 15h: Divulgação da segunda lista de convocação;

31 de janeiro de 2023: Matrícula da segunda lista de convocação e envio de documentos.

Com apoio da Suzano, Acamar implementa Centro de Educação Ambiental

A iniciativa visa promover índice de material coletado no município de Capão Bonito (SP), tornando a região uma referência com 100% de coleta seletiva em zona urbana

CEEA | Com o objetivo de aumentar o percentual de materiais coletados no município de Capão Bonito, a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis (Acamar), apoiada desde 2004 pela Suzano, referência global na fabricação de bioprodutos desenvolvidos a partir do cultivo de eucalipto, está implementando um Centro de Educação Ambiental (CEEA) modelo no Estado de São Paulo. Atualmente com 45 cooperados(as), a Acamar planeja transformar a cidade em uma referência na região por ter coleta seletiva em 100% da zona urbana, gerar incremento produtivo e atingir a meta de até 80 cooperados(as) retirados(as) da linha da pobreza.

"Nosso foco é o aumento do material coletado e com isso a criação de novos postos de trabalho, retirando pessoas da linha da pobreza. Porém a ação vai muito além, os trabalhos desenvolvidos pela Acamar possibilitarão também a retirada de pessoas de situação de rua, como já vêm ocorrendo. Sem contar com o aumento da vida útil do aterro sanitário municipal e demais benefícios ao meio ambiente", diz Cristiano Elias Ferreira, presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis (Acamar).

A união da Acamar com a Suzano possibilitou o ingresso de mais associados(as). "Com essa parceria, os(as) cooperados(as) são qualificados para atuarem em 41 tipos diferentes de recicláveis, incluindo alumínio, cobre, sucata de automóveis, entre outros", explica o presidente.

Com o crescimento da coleta seletiva, consequentemente, as vendas também tiveram um aumento



expressivo, chegando a 142,92% nos últimos seis anos: em 2016, a receita de novembro havia sido de R\$ 14.373, passando para R\$ 18.812 (2017), depois R\$ 29.096 (2018), até atingir a marca de R\$ 34.915, registrada em novembro deste ano. Os dados são dos relatórios e balanços publicados na página oficial da Associação.

"Nós da Suzano acreditamos que só é bom para nós, se for bom para o mundo, e apoiar esse projeto possibilita uma mudança na vida de várias famílias de catadores(as) de materiais recicláveis

de Capão Bonito. Além disso, a formação desse projeto está em linha com o nosso compromisso de tirar 200 mil pessoas da linha de pobreza, até 2030, nas nossas áreas de atuação", destacou Ludmila Daniel, analista de Desenvolvimento Social da Suzano.

Em 2017, a companhia concedeu recurso financeiro para a cooperativa que proporcionou a criação da antiga fachada, a reforma do barracão de beneficiamento do material reciclável e a recuperação de máquinas de prensagem e veículos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Adalberto Luis Rorato (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

LISTAGEM DE CARGOS E NÍVEIS SALARIAIS DOS FUNCIONÁRIOS E SUBSÍDIOS
DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO.
(ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

EXERCÍCIO 2022

(CARGOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 046/05 E SUAS ALTERAÇÕES)

CARGO	NÍVEL	SALÁRIO R\$
ADVOGADO	I-8	5.662,61
ASSESSOR LEGISLATIVO	I-8	5.662,61
CONTROLADOR INTERNO	I-8	5.662,61
CONTADOR	I-8	5.662,61
TÉCNICO CONTÁBIL	F-7	3.120,94
DIRETOR ADMINISTRATIVO	I-8	5.662,69
OFICIAL ADMINISTRATIVO (E)	E-25	6.259,06
OFICIAL ADMINISTRATIVO	E-9	2.867,34
ESCRITURÁRIO (E)	D-12	2.766,10
ESCRITURÁRIO	D-9	2.389,46
MOTORISTA (E)	E-17	4.236,37
MOTORISTA	E-12	3.319,32
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	C-8	1.896,40
SERVENTE	A-11	1.524,52
TELEFONISTA	C-8	1.896,40
RECEPCIONISTA	C-8	1.896,40
VIGIA	A-13	1.680,79
VIGIA	A-14	1.764,83
ENCAR. DO SETOR DE ACERVO E DOCUMENTAÇÃO (FG)	G-8	3.932,37
GESTOR ADMINISTRATIVO (FG)	I-15	7.967,86
ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO (FG)	G-8	3.932,37
ASSISTENTE DE COMPRAS, LICIT. E CONTRATOS (FG)	G-8	3.932,37

(E) Estatutário
(FG) Função Gratificada

PRESIDENTE DA CÂMARA	SUBSÍDIO	5.525,87
VEREADORES	SUBSÍDIO	5.525,87

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA
Presidente



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 224/22, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Convocação para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2022, tendo como tema Central "**Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**".

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
01 de dezembro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

RIVAEL DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 225/22, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do CONANDA;

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 13733/1/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, de Capão Bonito, nos termos constantes da Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do CONANDA, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, sendo integrada pelos seguintes membros:

- **Michelle Cristine Martins Mendes** – RG nº 43.050.339-8
- **Patrícia Antônia da Silva Gonçalves** – RG nº 33.941.722-5
- **Larissa Mara Martins de Lima** – RG nº 44.073.536-1
- **Priscila Rodrigues de Moraes Mello** – RG nº 33.154.984-0

Art. 2º Os Membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capão Bonito, ficam constituídos para comporem a presente Comissão, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 01 de dezembro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 227/22, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 13917/1/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera-se a composição de Membros Representantes da Sociedade Civil do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, para constar como Membros da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE CAPÃO BONITO, o Senhor **Jonatan Teixeira de Sousa**, portador do RG nº **.702***-* e do CPF nº ***.917.358-**, como Membro Titular, em substituição ao Membro Wanderley Koozo Kashima, passando a membro Suplente o Senhor **Cláudio Roberto Pupo Lins dos Santos**, portador do RG nº **.819.***-* e do CPF nº ***.116.***-**.

Parágrafo único. Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 143/2021, não afetados pelas modificações introduzidas por este instrumento.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 05 de dezembro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 517/22, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Comitê Executivo e o Grupo Técnico de Acompanhamento para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural e dá outras Providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o projeto Estratégia territorializada de atuação governamental no Estado de São Paulo - Saneamento rural celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini;

Considerando que o município se voluntariou e foi acolhido pela FUNASA como município piloto no desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Rural – PMSR;

Considerando que o desenvolvimento do referido Plano contará com a participação da Fundação Vanzolini e FUNASA;

Considerando que o PMSR é uma diretriz da FUNASA a ser aplicado em todo o território nacional;

Considerando que o PMSR estará validando procedimentos;

Considerando há necessidade do município ter um grupo de elaboração e implantação do PMSR;

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 13746/1/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Comitê Executivo (CE) e o Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA), destinado a elaborar os produtos referentes a cada fase do processo do Plano Municipal de Saneamento Rural, deste Município.

Art. 2º O Comitê Executivo (CE) será composto por técnicos do Poder Executivo Municipal e da Fundação Nacional de saúde (FUNASA-SP), como segue:



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rodrigo Brandini Bloes – RG nº 43.050.094-4

Engenheiro Civil

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sidnei Severino – RG nº 24.754.898-4

Diretor de Programas Complementares à Educação

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E

MEIO AMBIENTE

Reinaldo José Daniel Junior – RG nº 30.208.328-5

Diretor de Meio Ambiente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E

MEIO AMBIENTE

Carmo Henrique Contieri – RG nº 23.559.685-1

Diretor de Desenvolvimento Agrícola

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-SP

Titular: Dayany Schoecher Salati – RG 34.587.417

Suplente: Adam Douglas Sebastião Pinto – RG nº 44.392.444-2

Parágrafo único. O Comitê Executivo (CE) será presidido pelo representante da **Secretaria Municipal de Planejamento**.

Art. 3º São atribuições específicas do Presidente do Comitê Executivo:

- I - Representar o Grupo ou delegar a sua representação;
- II - Convocar os representantes do GTA e CE para participar dos eventos previstos para a elaboração do Plano;
- III - Mediar os eventos integrantes ao processo de elaboração do PMSR;
- IV - Ser o representante do município para a Fundação Vanzolini e FUNASA.

Art. 4º São responsabilidades do Comitê Executivo (CE):

- I - Participar em todas as atividades realizadas durante a elaboração do PMSR (reuniões/oficinas, visitas em campo e audiências públicas);
- II - Discutir e avaliar o trabalho produzido em conjunto com a Fundação



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Vanzolini e FUNASA SP ;

III - Fornecer apoio institucional para o bom desempenho do projeto;

IV - Realizar em conjunto com a Fundação Vanzolini a leitura de todos os documentos produzidos, homologando os produtos referentes a cada fase;

V - Tomar medidas gerenciais, técnicas e administrativas quando necessário.

Art. 5º O Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) será composto por diversos profissionais, pertencentes aos órgãos públicos do município, por representantes da comunidade local da área rural, como segue:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rodrigo Brandini Bloes – RG nº 43.050.094-4

Engenheiro Civil

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sidnei Severino – RG nº 24.754.898-4

Diretor de Programas Complementares à Educação

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Reinaldo José Daniel Junior – RG nº 30.208.328-5

Diretor de Meio Ambiente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Carmo Henrique Contieri – RG nº 23.559.685-1

Diretor de Desenvolvimento Agrícola

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Roberto Tanaka do Nascimento – RG nº 28.652.420-x

Diretor da Divisão de Finanças

REPRESENTANTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Nisaldo Miguel – RG nº 21.748.633

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE CAPÃO BONITO

Cláudio Roberto Pupo Lins dos Santos – RG nº 27.819.260-9

CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Paulo Henrique da Silva Queiroz – RG nº 34.070.725-2



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

FUNDAÇÃO VANZOLINI

Rodolfo Emilio Galeti Maccagnan – RG nº 11.400.827

FUNDAÇÃO VANZOLINI

Roseane Maria Garcia Lopes de Souza – RG nº 22.759.474-5

FUNDAÇÃO VANZOLINI

Caio Fernando Fontana – RG nº 11.401.702

Art. 6º Poderão ser convidados para o GTA, profissionais que atuam na Prefeitura nas áreas de Saneamento, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Agricultura, Universidade, Associações Técnicas, Comitês de Bacia, Associações e Sindicatos Rurais, CDRS (Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável) e outras pertinentes.

Art. 7º O GTA terá a função de debater as informações a serem obtidas, bem como o planejamento das ações a serem apresentadas pelo Comitê Executivo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 05 de dezembro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da associação LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores sócios em condições de votar, para a Assembléia Geral Extraordinária, aos 13 dias do mês de dezembro do corrente ano, com primeira chamada às 18h e segunda chamada às 19h, na sede da associação à Rua 13 de Maio, nº 25, Centro, Capão Bonito/SP, para deliberar a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Alteração do Estatuto Social.

Capão Bonito, 28 de novembro de 2022.

LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO
ANTONIO OSMAR DE OLIVEIRA - PRESIDENTE



Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da associação LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores sócios em condições de votar, para a Assembléia Geral Ordinária, aos 20 dias do mês de dezembro do corrente ano, com primeira chamada às 18h e segunda chamada às 19h, na sede da associação à Rua 13 de Maio, nº 25, Centro, Capão Bonito/SP, para deliberar a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 2023/2024.

Capão Bonito, 02 de dezembro de 2022.

LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO
ANTONIO OSMAR DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

ABERTURA/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 7744/2022: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa (outorga), para a **concessão para exploração de serviços funerários no Município de Capão Bonito, conforme cláusulas e anexos que integram o Edital, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09h00min.** Capão Bonito/SP, 05 de dezembro de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 – PROCESSO Nº 11776/2022.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **ITEM nº 01** com proposta no valor global de **R\$ 1.884.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro mil reais)**, a empresa licitante **AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA/EPP – CNPJ: 02.706.549/0001-21.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 048/2022.**

Capão Bonito, 05 de dezembro de 2022
Gilberto Tobias Domingues

- Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Obras –

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 – PROCESSO Nº 12716/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº 01, 02, 03 e 04**, com proposta no valor global de **R\$ 1.368.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil reais)**, a empresa licitante **ELETRÔ CENTRAL COMERCIAL LTDA/EPP – CNPJ: 60.122.306/0001-42.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 051/2022**
- SRP.

Capão Bonito, 06 de dezembro de 2022.

Gilberto Tobias Domingues
- Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Obras -

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 – PROCESSO Nº 12375/2022.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **item nº 01**, com proposta no valor global de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, a empresa licitante **MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA/EPP – CNPJ: 01.719.089/0001-03.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 052/2022.**

Capão Bonito, 06 de dezembro de 2022.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diferencial completo, para manutenção de veículo oficial placa DBA7425, para a Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar.

Vistos, etc...

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **EMERSON MATARAZZO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.502.758/0001-35, no valor total de **R\$ 16.812,00 (dezesesseis mil e oitocentos e doze reais).**

Capão Bonito, 29/11/2022.

Ana Luíza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 206/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022

CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a **Iluminação Pública** com lâmpadas de LED, em diversas ruas do Bairro Santa Izabel, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 498.871,57 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

ASSINATURA: 22/11/2022

CONTRATO Nº 207/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022

CONTRATADO: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **Reforma do Prédio da Divisão de Cultura**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 212.573,28 (duzentos e doze mil, quinhentos e setenta e três

reais e vinte e oito centavos)

ASSINATURA: 22/11/2022

CONTRATO Nº 208/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2022

CONTRATADO: PARCINOX FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Desoperculadora elétrica**, em atendimento à Emenda Impositiva, com contrapartida da Associação dos Apicultores, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 23/11/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 091/2022 (Protocolo nº 11929/2022)

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

CONTRATADA: TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Construção da Nova Sede da Administração Regional da Vila Aparecida (Subprefeitura)**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, término em **05/04/2023**.

ASSINATURA: 30/11/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 170/2022 (Protocolo nº 11703/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

CONTRATADA: JOSÉ ELIAS SOARES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **Transporte Escolar**, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogado até a data de **27/03/2023**.

“DO VALOR”: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 02/12/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 174/2022 (Protocolo nº 12955/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

CONTRATADA: R. M. DE C. BARACUHY MULTIOBRAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Elaboração de Projetos**, visando a Emissão de AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

“CLAUSULA SEGUNDA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Altera-se a **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO** do referido contrato, passando a execução a ser acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. Divanil Teodoro Machado**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 418.602.598-39, a partir de 11/11/2022.

ASSINATURA: 02/12/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 182/2022 (Protocolo nº 12955/2022)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATADA: TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para **Ampliação em Construção Modular da “E. M. Prof. Samuel Messias de Freitas”**, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Altera-se o item 13.12 do referido contrato, passando a execução a ser acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Luma Rodrigues Lucio Santiago de Almeida**, Engenheiro Civil, inscrita no CPF nº 418.602.598-39, a partir de 11/11/2022.

ASSINATURA: 02/12/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 189/2022 (Protocolo nº 12957/2022)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

CONTRATADA: TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para **Construção Modular de Escola de Ensino Fundamental na Área Central**, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Altera-se o item 13.12 do referido contrato, passando a execução a ser acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Luma Rodrigues Lucio Santiago de Almeida**, Engenheiro Civil, inscrita no CPF nº 418.602.598-39, a partir de 11/11/2022.

ASSINATURA: 30/11/2022.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito e a Secretaria de Desenvolvimento Social através do CREAS convida V.S^a para participar da Apresentação pela Rede intersectorial do Protocolo e Fluxograma de atendimento a Pessoa Idosa do Município de Capão Bonito.

Dia: 07/12/22 Horário: 09:00h
Local: Praça Cunha Bueno S/N (Praça da Prefeitura)
Centro de Convenções Joel Humberto Landim Stori - Centro Capão Bonito.

Inscrições via Link até dia 22/11/22 Vagas Limitadas e inscrição gratuita, para mais Informações e acesso ao Link de inscrição entrar em contato com 15 3542 -2586

Será emitido certificado para todos os participantes.

Contamos com a sua presença.